



## RESOLUÇÃO Nº 02/2022 de 07 de março de 2022

*Aprova o Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús (2022-2026).*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a importância do Planejamento Estratégico, como é um processo contínuo, sistemático e organizado, capaz de prever o futuro e que, de forma inovadora e diferenciada, possibilita a tomada de decisões.

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico do CBHSC servirá de subsídio para os Planos de Trabalho Anuais do colegiado pelos próximos 05 (cinco) anos.

**CONSIDERANDO** que na 10ª reunião extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús, o plenário validou a missão, a visão e os valores do colegiado e criou, por meio da Resolução Nº 06/2021 do CBHSC, Grupos de Trabalho - GTs para construírem propostas de objetivos estratégicos, resultados esperados e plano de ação para os eixos de Capacitação, Comunicação, Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Planejamento Estratégico do Comitê;

**CONSIDERANDO** o processo participativo e os trabalhos desenvolvidos pelos dos GTs na elaboração do Planejamento Estratégico do CBHSC, bem o apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, por meio da Gerência de Participação – GEPAR e da secretaria-executiva do colegiado, a Gerência Regional da COGERH em Crateús;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús durante sua 15ª reunião extraordinária ocorrida no dia 07 de março de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús (2022-2026).

**Art. 2º** O Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús (2022-2026), estabelece a missão, a visão e os valores do colegiado para os próximos 05 (cinco) anos, bem como os objetivos estratégicos, resultados esperados e planos de ação para quatro eixos: Capacitação, Comunicação, Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, também para o quinquênio (2022-2026).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Crateús, 07 de março de 2022.



**Antônia Nilce Pereira de Souza**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús